



PROCESSO	Diversas solicitações do SICCAU
INTERESSADO	Diversos profissionais
ASSUNTO	Item 1 da pauta: Análise de 20 solicitações de RRTs Extemporâneos
DELIBERAÇÃO Nº 566/2020 - CEP –CAU/SP	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP; reunida ordinariamente na sede do CAU/SP em São Paulo; no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP; após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o Artigo 17 da Resolução nº 91/2014 do CAU/BR; que determina:

“ O requerimento de RRT Extemporâneo constituirá processo administrativo; a ser submetido à apreciação do CAU/UF pertinente nos termos do art. 110 desta Resolução; que deliberará cerca do registro requerido; podendo; quando julgar necessário; efetuar diligências ou requisitar outros documentos para subsidiar a análise e decisão acerca da matéria. ”

Considerando o encaminhamento da matéria pela área técnica do CAU/SP;

DELIBERA:

1- Deferir 16 solicitações de RRTs Extemporâneos abaixo:

- RRT Nº 9115793- Arq. Urb. Heloisa Helena Barbeiro – CAU Nº A65124-9
- RRT Nº 9159775- Arq. Urb. Evandro Lombardi Carvalho Lopes – CAU Nº A29838-7
- RRT Nº 9226071- Arq. Urb. Cristiano Mendes Dos Santos – CAU Nº A68759-6
- RRT Nº 9114405- Arq. Urb. Fabricia Zulin – CAU Nº A54439-6
- RRT Nº 9212933- Arq. Urb. Catarina Alexandra Felgueiras Diegues – CAU Nº A125884-2.
- RRT Nº 8905153- Arq. Urb. Claudio Akira Ida – CAU Nº A35005-2
- RRT Nº 9212313- Arq. Urb. Catarina Alexandra Felgueiras Diegues – CAU Nº A125884-2
- RRT Nº 9197117- Arq. Urb. Janaina Matilde Colla – CAU Nº A78105-3
- RRT Nº 9028860- Arq. Urb. Giovanna Arana Solla – CAU Nº 213180-3
- RRT Nº 8813834- Arq. Urb. Giuliana Tadeu Dalvia Silva – CAU Nº A169834-6
- RRT Nº 9233428- Arq. Urb. Maria Patricia Martins Losada Totaro – CAU Nº A24418-0
- RRT Nº 9160850- Arq. Urb. Renata Lazarini – CAU Nº 64048-4
- RRT Nº 9235325- Arq. Urb. Carlos Leite De Souza – CAU Nº A98054-4
- RRT Nº 9243490- Arq. Urb. Cristiano Mendes Dos Santos – CAU Nº A68759-6
- RRT Nº 9243640- Arq. Urb. Cristiano Mendes Dos Santos – CAU Nº A68759-6
- RRT Nº 9236934- Arq. Urb. Eliane Souza Santiago De Almeida – CAU Nº A122057-8

2- Deferir 02 solicitações de RRT Extemporâneo condicionado a confirmação de veracidade do documento pelo setor de análise técnica:

- RRT Nº 9225902 Arq. Urb. Cristiano Mendes Dos Santos – CAU Nº A68759-6
- RRT Nº 9226071 Arq. Urb. Cristiano Mendes Dos Santos – CAU Nº A68759-6

3- Indeferir 02 solicitações de RRT Extemporâneo em razão da pessoa física que assina o atestado não apresentar vínculo com a empresa contratante:

- RRT Nº 8830548- Arq. Urb. Heloisa Helena Barbeiro – CAU Nº A65124-9
- RRT Nº 9097789 Arq. Urb. Margareth Matiko Uemura – CAU Nº A84576-0

4- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis;

Com 05 votos favoráveis dos conselheiros Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Carlos Alberto Palladini Filho, Cláudio de Campos e Paulo de Falco Epifani **00 votos contrários, 00 abstenções.**



São Paulo, 12 de fevereiro de 2020.

DILENE ZAPAROLI
Coordenadora Adjunta